

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4404/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0284.0034387/2025-26.

RESOLVE

ADIAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça SILVANO GUSTAVO NUNES **DE CARVALHO**, titular da 44º Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2025, previstos para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024, para que sejam fruídos 20 (vinte) dias no período de 01 a 20 de dezembro de 2025, ficando 10 (dez) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MAROUES DA ROCHA SEABRA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, Procuradora-Geral de Justiça, em 17/09/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **1145007** e o código CRC **7CBF56E7**.